



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 747 de 23 de janeiro de 1991.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À  
 FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA. "

**ANTONIO BALDO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. ,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida ao funcionário desta municipalidade, senhor EDSON PALMESAN, Chefe de Gabinete, a partir da presente data, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 30 dias, conforme requerimento protocolado sob nº 531/91, devidamente instruído com o competente Atestado Médico.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de janeiro de 1991.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO

*Baldo*  
 ANTONIO BALDO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Dorival Luiz Sposti*  
 DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-